

**RETIFICAÇÃO Nº 15 / 2021 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)****Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO****Camboriú-SC, 09 de agosto de 2021.**

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 064 Consuper - IFC/2016, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do item 5.2.e do **Edital nº 026/2021-IFC-Campus Camboriú**, de 20 de julho de 2021.

I - ONDE SE LÊ:

"e) Ser servidor dos demais campi do IFC no caso das vagas residuais, mediante declaração da chefia imediata do campus";

II - RETIFICA-SE PARA:

"e) Ser servidor dos demais campi do IFC no caso das vagas residuais, mediante declaração da chefia imediata do campus ou contracheque".

(Assinado digitalmente em 09/08/2021 13:51)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000088/2021-28

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **15**, ano: **2021**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **09/08/2021** e o código de verificação: **d6cee543b5**